



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Decreto para entregar ao seu réu o artigo 81
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
Imprensa Cultural (PAC) _____ 02/12/2021
Sexta-feira, 02 de dezembro de 2021
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO N.º 122/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM
LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO
OUTRO, ARTE LUZ ILUMINA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.388.125-34, e a ARTE LUZ ILUMINA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.480.220/0001-13, situada à Rua Major Moacir Silva Lima, Nº 06, Gabriela, Feira De Santana/Ba. CEP: 44.022-440, representado pelo Sr. MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 068.985.935-01, portador do RG nº 1569799423 SSP/BA, celebraram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, contido do processo administrativo nº 9424/2021 e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decretos Municipais nº 4.595/2017 e nº 4.269/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA, MEDIANTE LOAÇÃO DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1 Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1.1	Rua Carlos Gómes				
1.1	Instalação e montagem de portal com frase de saudação natalina e acabamentos laterais em figuras com medida estimada de 10m em armação metálica e corda luminosa.	und	1	2.770,00	2.770,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

1.2	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa.	und	5	648,4	3.242,00
2.2	Rua Pedro Ponder				
2.1	Instalação e montagem de travessias de rua com movimentos de sinos e abas laterais estreladas com cometas em armação metálica e composto de corda luminosa, iluminação estática, medida estimada 10m.	und	6	1.902,60	11.415,60
2.2	Instalação e montagem de rede elétrica com 4 vias 4mm em cobre e sequencial de 4 canais para movimentos.	m	220	12,06	2.653,20
3.3	Praça Castro Leal				
3.1	Instalação e montagem de iluminação em Led nos entornos dos troncos das árvores. (9 metros por peça)	und	116	30,70	3.561,20
3.2	Instalação e montagem de figuras pequenas com temas natalinos variados, em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos galhos das árvores.	und	35	179,00	6.265,00
3.3.	Instalação e montagem de figuras grandes em armação metálica e composto de corda luminosa fixado no braço de iluminação da via.	und	2	828,20	1.656,40
4.4	Praça da Bandeira				
4.1	Instalação e montagem de fonte de estrelas fixada no tronco das palmeiras em corda luminosa, medindo 5,60m x 1,90m	und	6	670,00	4.020,00
4.2	Instalação e montagem de peças laterais de 2 estrelas com calda encaracolada nos postes internos da praça, medindo 1m x 1,90m	und	20	268,20	5.364,00
4.3	Instalação e montagem de refletores cênicos vapor metálico na tonalidade verde.	und	3	324,40	973,20
4.4	Instalação e montagem de trenó com 06 renas em armação metálica e composto de corda luminosa atravessando a praça medindo 14m x 2,20m.	und	1	2.748,40	2.748,40
4.5	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos braços de iluminação da via.	und	9	826,60	7.439,40
5.5	Rua Francisco Batista				
5.1	Instalação e montagem de travessias de rua com temas natalinos variados em armação metálica e composto de corda luminosa medindo 9m x 1,8m.	und	3	1.790,20	5.370,60
5.2	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados em armação metálica revestido em corda luminosa.	und	4	827,20	3.308,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6	Praça JJ Seabra (Coreto)				
6.1	Instalação e montagem de peças médias com temas de estrelas e cometas em iluminação estática.	und	12	648,60	7.783,20
6.2	Instalação e montagem de sinos com movimentos com 4 sequência.	und	10	670,80	6.708,00
6.3	Instalação e montagem de rede elétrica com 4 vias 2,5mm em cobre e sequencial de 4 canais para movimentos.	und	200	7,02	1.404,00
6.4	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa nos postes da via no contorno do coreto.	und	3	828,20	2.484,60
6.5	Instalação e montagem de um presépio em armação metálica, composto de corda luminosa no pergolado da JJ Seabra.	und.	1	2.682,00	2.682,00
7	Rua Sôro Joana Angelica				
7.1	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa nos postes da via.	und	5	827,80	4.139,00
7.2	Instalação e montagem de portal com temas natalino com medida estimada de 10m em armação metálica e corda luminosa.	und	1	2.774,62	2.774,62
8	Prédio principal da Prefeitura				
8.1	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na fachada do prédio.	und	10	828,20	8.282,00
8.2	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio.	und	26	644,40	16.754,40
8.3	Instalação e montagem de peças pequenas com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio.	und	18	178,50	3.213,00
8.4	Instalação e montagem de frases de saudações e temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio.	und	1	1.224,00	1.224,00
8.5	Instalação e montagem de estrolbos branco na estrutura do prédio.	und	100	30,96	3.096,00
8.6	Instalação e montagem de cascatas de micro led's	und	24	35,76	858,24
9	Praça Graciliano de Freitas				
9.1	Instalação e montagem de árvore de natal com armação metálica, composto de corda luminosa, cordões em Led e estrolbos, altura de 6m.	und	1	6.493,80	6.493,80






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

9.2	Instalação e montagem de refletores cênicos vapor metálico na tonalidade verde, nas árvores em frente à prefeitura.	und	2	335,70	671,40
9.3	Instalação e montagem de figuras pequenas com temas natalinos variados, em armação metálica, composto de corda luminosa nos galhos das árvores em frente à prefeitura.	und	24	178,80	4.291,20
9.4	Instalação e montagem de conjuntos tuboled's nos galhos das árvores em frente à prefeitura.	und	16	145,20	2.323,20
9.5	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa fixados nos braços de iluminação da via.	und	4	828,20	3.312,80
9.6	Instalação e montagem de bolinhas multicolor em Led nas árvores em frente ao banco do Brasil (peças com 50 leds multicolor)	und	45	142,80	6.426,00
10	Igreja Matriz				
10.1	Instalação e montagem de peças pequenas com tema de estrelas em queda com armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura da torre do sino.	und	12	177,80	2.133,60
10.2	Instalação e montagem de estrolbos branco na estrutura do prédio.	und	25	31,10	777,50
10.3	Instalação e montagem de peças em formato de caracol contornando a frente da igreja.	und	4	670,40	2.681,60
10.4	Instalação e montagem de frases de saudações e temas natalinos em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio.	und	1	1.228,00	1.228,00
10.5	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos variados em armação metálica e composto de corda luminosa fixado na estrutura do prédio.	und	6	825,80	4.954,80
11	Praça Padre Alfredo (contorno da Igreja Matriz)				
11.1	Instalação e montagem de peças grandes com temas natalinos em armação metálica e composto de corda luminosa nos postes da via.	und	11	825,80	9.083,80
12	Binário (Rua Conselheiro Moura à Elvira Dórea)				
12.1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos postes da via.	und	25	647,40	16.185,00
13	Binário (Rua Lauro de Freitas à Cons. Franco)				
13.1	Instalação e montagem de peças médias com temas natalinos em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos postes da via.	und	25	647,40	16.185,00
14	Praça Barão do Rio Branco (SENAI)				






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

14.1	Instalação e montagem de árvore de natal com armação metálica, composto de corda luminosa, cordões em Led e estrelbos, altura de 6m.	und	1	6.493,80	6.493,80
14.2	Instalação e montagem de figuras pequenas com temas natalinos variados, em armação metálica e composto de corda luminosa fixado nos galhos das árvores.	und	35	179,00	6.265,00
14.3	Instalação e montagem de conjuntos tuboled's nos galhos das árvores	und	16	145,20	2.323,20
14.4	Instalação e montagem de trenó com 06 renas em armação metálica e composto de corda luminosa atravessando a praça medindo 14m x 2,20m.	und	1	2.748,40	2.748,40
15	Distritos				
15.1	Riacho da Guia, instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via.	und	20	647,40	12.948,00
15.2	Riacho da Guia comunidade dos Borges, instalação e montagem de peças pequenas com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via.	und	18	178,80	3.218,40
15.3	Riacho da Guia comunidade da Conceição, instalação e montagem de peças pequenas com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via.	und	15	178,80	2.682,00
15.4	Boa União, instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via.	und	20	647,40	12.948,00
15.5	Estevão, instalação e montagem de peças médias com temas natalinos variados em armação metálica, composto de corda luminosa fixado na praça e nos postes da via.	und	10	647,40	6.474,00
VALOR GERAL				255.039,36	

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.^º e 2.^º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **06 (seis)** meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, apenas para os serviços desenvolvidos de forma contínua.

2.2. Quando se tratar da prorrogação a CONTRATADA deverá apresentar certidão de quitação com a Fazenda Municipal de Alagoinhas-BA, quanto aos tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar o serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 066/2021, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do serviço e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) A contratada deverá disponibilizar os veículos abaixo descritos para a execução dos serviços objeto da licitação:
 - a) Um caminhão com cesto aéreo 14 metros de altura
 - b) Um caminhão com cesto aéreo 18 metros de altura
 - c) Um caminhão Muck com alcance de lança de 16 metros
 - d) Um veículo tipo pick up leve para apoio
- k) Quando da assinatura deste Instrumento a **CONTRATADA** deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da CONTRATADA, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA

custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 255.039,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 066/2021**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do **CONTRATADO** e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela **SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA

5.4. As faturas deverão discriminá os serviços a que se referem, conforme os ítems discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da CONTRATADA, e somente serão pagos os serviços efetivamente atestados.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTES E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATACÃO

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS NORMAS/PRAZOS/FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1 Trata-se de decoração externa, o que justifica o uso de equipamentos próprios para este fim, como o uso de jogos de led e micro lâmpadas de cabo emborrachado, que garanta o bom funcionamento das instalações do início ao fim do período natalino, a segurança dos visitantes que porventura tenham contato físico com os equipamentos, e dificulte ações de vandalismo. Equipamentos de segurança, tanto individuais como coletivos serão exigidos, assim como o atendimento às normas NR10 e NR35.

8.2 O objeto deste edital será executado de forma imediata, conforme solicitação da Secretaria

8.3 O prazo previsto para a instalação da totalidade dos serviços objeto do presente edital é até o dia 29/11/2021 ou até 05 dias após a assinatura do contrato.

8.4 O prazo para a desmontagem será de 10 dias, contados a partir do dia 7 de janeiro de 2022.

8.5 Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço do objeto.

8.6 Por ocasião da prestação, caso seja detectado que os ítems não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos ítems não aceitos no prazo máximo de 01 (um) dia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA NONA - ALOCACÃO DE RECURSOS

9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.104	3.3.90.39	00

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 11.1.1Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6Não manter a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2Multas moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA

- 11.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2** *Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;*
- 11.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- 11.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.
- 11.8** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- 11.9** Os danos e prejuízos serão resarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.
- 11.10** O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.



10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em '04' (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 25 de Novembro de 2021.

ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETARIO
CONTRATANTE

ARTE LUZ ILUMINA LTDA ME
Rep. p/ Miguel Da Silva Nascimento Leite
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Fábio R. R. da Silveira
CPF: 022.955.105-33

TESTEMUNHA 2: Rogul N. de Santana
CPF: 079.093.345-84





**DIÁRIO
OFICIAL**
Prefeitura Municipal
de Alagoinhas

Edição 3.051 / Ano 1
02 de dezembro de 2021
Página



Processo: 03075e22 - Doc. 1639 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - 30/12/2021 09:16:03
n: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0979bf21-a8f7-4536-85c5-064b37d96d99

EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 122/2021 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: ARTE LUZ ILUMINA LTDA ME – CNPJ/MF nº 10.480.220/0001-13- Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, manutenção e retirada, mediante locação de enfeites luminosos natalinos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional em diversas vias públicas do município de Alagoinhas/Bahia– Valor estimado: R\$ 255.039,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos) - Data de Assinatura: 25/11/2021.

Certificação Digital: CKOEDZFN-RN7XUJGW-YJME7XWB-5VEIGQL6

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil